



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 288/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 287/2025, firmado com a Empresa **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, CNPJ nº 04.552.557/0001-96 e inscrição estadual 053/002399, estabelecida na Av Manoel Cipriano Davila nº 542, centro, São Vicente do Sul.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo alteração do item 6.1 onde está escrito “Órgão Solicitante: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação” leia-se “Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de turismo.”

1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 288/2025.

São Vicente do Sul, 07 de julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 07 de julho de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
